



LIBERADO  
Em 06/05/03  
Assinatura do Deputado

IND 473/2003

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS.  
Em 06/05/03

*Paulo Roberto Guimarães de Castro*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica da praça da EQNN 17/19, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica da praça da EQNN 17/19, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Ceilândia há muito tempo reivindica a pavimentação asfáltica da praça em menção. O pedido se justifica pelo fato dos moradores, em tempo de chuva, não poderem transitar pela praça, em virtude da lama acumulada no local.

E para agravar mais a situação, em tempo de seca e baixa umidade, algo comum pelo clima de Brasília, criam-se redemoinhos de poeira, prejudicando a saúde das crianças que saem das escolas próximas, trazendo também, o mal-estar aos moradores da região.

É importante ressaltar ainda, que o DODF n.º 251, de 31 de dezembro de 2002, página 145, estabelece dotação orçamentária para este fim.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

